

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 069/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes: EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, MARLENE DE LIMA BARBOSA Juíza Titular da 5ª VT de Manaus, convocada e da Exma. Sra. Dra. CLÁUDIA REGINA LOVATO FRANCO, Procuradora da PRT da 11ª Região, apreciando o Processo TRT nº MA-711/92 e informação nº 50/2003, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR ao Exmo. Sr. Dr. ADILSON MACIEL DANTAS, o pedido de redesignação de seus 15 dias de férias restantes, referentes ao 2º período do exercício de 2002, para gozo e fruição de 22.7 a 5.8.2003, em face de sua convocação para atuar nesta Corte até 15.7.2003, conforme Resolução Administrativa nº 061/2003.

OBS: Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA – ausentou-se; Exmo. Juiz ADILSON MACIEL DANTAS – impedido.

Sala de Sessões, 3 de julho de 2003.

SILVIA DOS SANTOS VIEIRA Secretária do Tribunal Pleno,

em Substituição

Visto:

ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA

Juiz do TRT da 11ª Região, no exercício da Presidência